



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 857 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos I e II da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, em relação à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Cargo	Quant.	Símbolo
Assistente Técnico de Controle Interno	1	FG-5
Assistente Técnico II	1	FG-3
Ouvidor	1	FG-6
Assessor I	1	FG-6
Assistente Técnico I	3	FG-4
Assistente Técnico II	1	FG-3
Assessor de Cerimonial	1	FG-6
Assistente Técnico I	1	FG-4
Assessor Técnico Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	1	FG-9
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	3	FG-8
Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais	1	FG-8
Assistente Técnico I	5	FG-4
Assessor I	1	FG-6
Chefe de Protocolo	1	FG-4
Assistente Técnico I	2	FG-4
Assistente Técnico	1	FG-5
Assistente Técnico I	3	FG-4
Assistente Técnico I	3	FG-4
Assessor Técnico I	1	FG-4
Assistente Técnico de Folha de Pagamento	2	FG-5
Chefe de Núcleo	6	FG-4
Chefe de Núcleo	2	FG-4
Assistente Técnico	1	FG-5
Subgerente Prestação de Contas	1	FG-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Chefe de Núcleo PROAFI	1	FG-4
Chefe do Núcleo de Nutrição Escolar	1	FG-6
Assistente Técnico de Prestação de Contas	2	FG-4
Chefe de Núcleo Excelência	1	FG-4
Subgerente de Contratações	1	FG-6
Chefe de Núcleo	2	FG-4
Assessor de Apoio Técnico de Compras	1	FG-6
Chefe de Núcleo	2	FG-4
Assistente Técnico I	1	FG-4
Subgerente	2	FG-6
Chefe de Núcleo	2	FG-4
Assistente de Transporte	1	FG-4
Assistente Contábil	1	FG-4
Chefe de Núcleo	2	FG-4
Assessor Técnico	1	FG-5
Assistente Técnico I	3	FG-4
Subgerente de Ensino Fundamental	1	FG-6
Subgerente de Ensino Médio	1	FG-6
Chefe de Núcleo	1	FG-4
Chefe de Núcleo	1	FG-4
Chefe de Núcleo de Educação Escolar Indígena / Educação de Jovens e Adultos / Educação Especial	3	FG-4
Chefe de Núcleo de Regularização Escolar / Censo Escolar	2	FG-4
Assistente III	1	FG-4
TOTAL	78	

ANEXO II

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Cargo	Quant.	Símbolo
Secretário de Estado da Educação	1	SUBSÍDIO
Secretário Adjunto	1	CDS-15
Diretor Executivo	1	CDS-14
Assessor Especial II	2	CDS-09
Assessor Especial IV	2	CDS-07
Assistente	2	CDS-04
Assessor Técnico	1	CDS-08
Assessor Técnico Especial	1	CDS-06
Assessor Especial IV	1	CDS-07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Assessor Especial Jurídico	1	CDS-07
Assessor Jurídico	4	CDS-09
Assessor Jurídico I	1	CDS-07
Assessor Especial I	1	CDS-12
Assessor Especial II	8	CDS-09
Assessor Especial IV	1	CDS-07
Assistente Técnico Especial I	1	CDS-05
Controlador Interno	1	CDS-09
Secretário Executivo	1	CDS-09
Assistente de Gabinete	2	CDS-03
Assessor de Comunicação	1	CDS-06
Assistente de Comunicação	2	CDS-04
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	1	CDS-11
Assessor Especial de Tomada de Contas	1	CDS-09
Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-14
Assessor Especial de Contabilidade	1	CDS-11
Assessor IV	2	CDS-05
Assistente	1	CDS-04
Assistente I	1	CDS-03
Coordenador de Tecnologia Informação e Comunicação	1	CDS-11
Assistente I	1	CDS-03
Gerente de Infraestrutura e Suporte	1	CDS-08
Gerente de Tecnologia e Informação	1	CDS-09
Assessor de Tecnologia II	1	CDS-06
Assessor de Tecnologia da Informação /Comunicação	6	CDS-07
Coordenador de Recursos Humanos	1	CDS-11
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-09
Assessor de Folha de Pagamento	2	CDS-06
Assistente	1	CDS-04
Gerente II	1	CDS-07
Gerente II	1	CDS-07
Gerente de Convênios	1	CDS-09
Assistente	1	CDS-04
Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04
Gerente de Programas	1	CDS-09
Assistente Técnico I	1	CDS-03
Assistente Técnico de Prestação de Contas (PDDE)	1	CDS-04
Assessor IV PROAFI	1	CDS-05
Assessor II	1	CDS-06
Assessor Técnico de Nutrição Escolar	3	CDS-04
Chefe de Núcleo de Apoio e Acompanhamento Escolar	1	CDS-04
Assistente de Prestação de Contas	1	CDS-04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Gerente de Compras	1	CDS-09
Assistente	1	CDS-04
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	1	CDS-09
Assistente Técnico I	2	CDS-03
Assistente de Comunicação	1	CDS-04
Gerente de Orçamento	1	CDS-09
Gerente Financeiro	1	CDS-09
Assessor IV	1	CDS-05
Assistente Técnico I	2	CDS-03
Assistente I	1	CDS-03
Assistente Técnico I	1	CDS-03
Gerente I	2	CDS-08
Assistente I	1	CDS-03
Diretor (a) Geral de Educação	1	CDS-14
Assistente	1	CDS-04
Gerente I Centro de Mídias	1	CDS-08
Assessor Especial IV	2	CDS-07
Assistente de Mediação Tecnológica	1	CDS-05
Gerente de Educação Básica	1	CDS-09
Gerente de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino	1	CDS-09
Gerente de Controle, Avaliação e Estatística	1	CDS-09
Gerente de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar	1	CDS-09
Assistente	1	CDS-04
TOTAL	102	

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador